



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO**

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 005/2021 - CPL

**OBJETO:** Pavimentação de ruas urbanas.

Aos treze dias do mês de Agosto de 2021 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Sousa Amancio – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, proferido parecer técnico de engenharia acerca da menor proposta de preços apresentada nos autos, a CPL declara vencedora do feito a empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 248.698,21 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amancio, lavrei e assino a presente ata com os membros.

**José Sousa Amancio**  
**Presidente da CPL**

**Livia Abreu Santos da Silva**  
**Membro CPL**

**Paulo Bezerra Neto**  
**Membro CPL**

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## ATA DE REABERTURA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2021 – CPL OBJETO: Pavimentação de ruas urbanas. Aos treze dias do mês de Agosto de 2021 às 09:30 hs (nove horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador La Rocque s/n Centro, Prefeitura de Buritirana - MA, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação: José Sousa Amancio – Presidente, Livia Abreu Santos da Silva – Membro e Paulo Bezerra Neto - Membro, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, proferido parecer técnico de engenharia acerca da menor proposta de preços apresentada nos autos, a CPL declara vencedora do feito a empresa **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 248.698,21 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, José Sousa Amancio, lavrei e assino a presente ata com os membros. **JOSÉ SOUSA AMANCIO – PRESIDENTE CPL.**